

**INTERESSADOS: ANA LUIZA MELO FRANCO ASSUNÇÃO, ELAINE SOUZA DA SILVA MARTINS, JACOPO ANGELOZZI, LIA HELENA MONTEIRO DE LIMA DEMANGE, SANDRA ISABEL JUAREZ CABALLERO, THAIS DE OLIVEIRA RAMOS.**

**ASSUNTO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE BACHAREL EM DIREITO**

Vistos etc.

A Comissão instituída para fins da Resolução Complementar n. 01/2010, de 30.11.2010, tendo em vista expediente da PROGRAD datado de 27.05.2014 e estando o prazo para deliberação final já vencido apresenta as considerações seguintes, bem como os procedimentos a serem adotados para o atendimento dos objetivos:

1) Há sempre, em alguma medida, mais ou menos extensa, afinidade entre o curso de direito concluído no Brasil e no exterior. Conceitos, procedimentos, técnicas podem se assemelhar, além da base teórica em que autores, escolas e métodos podem coincidir;

2) A questão central, porém, é que revalidado o diploma, o requerente estará habilitado ao exercício de atividades que tem como pressuposto a formação no Direito nacional brasileiro, cuja estrutura dogmática ou posta tem suas peculiaridades em relação aos sistemas jurídicos dos demais Estados. Assim, a formação em Direito no Brasil não corresponde em sua integralidade à formação em Direito em outros países, porque ela tem características que lhe são próprias.

3) Ainda que os Requerentes tenham comprovado o bacharelado em Direito e apresentado o histórico escolar respectivo, há, na forma do art. 7º, §1º da Resolução n. 8/2007 do Conselho Nacional de Educação, a necessidade de que sejam avaliados em relação aos aspectos específicos acima indicados para a aferição de *equivalência* entre os padrões apreendidos no exterior e aqueles que conformam o direito nacional.

4) A avaliação será realizada na Faculdade de Direito da UFMG, nos dias 28 e 29 de outubro de 2014, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no Salão Nobre, 4º andar do Edifício Vilas Boas.

a. Em cada um dos dias o requerente será avaliado em relação às disciplinas, com questões a serem apresentadas pelos departamentos na seguinte ordem: Direito Civil e Direito Processual Civil, dia 28.10.2014, de 08h00 as 12h00; – Direito Constitucional e Direito Administrativo, dia 28.10.2014, de 14h00 as 18h00; Direito Penal e Direito Processual Penal, dia 29.10.2014, de 08h00 as 12h00; Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, 29.10.2014, de 14h00 as 18h00.

b. As provas terão valoração de 0 (zero) a 100 (cem), obtida a aprovação caso alcançada a média igual ou superior a 60 (sessenta)



c. Para cada turno deverão ser elaboradas 8 (oito) questões abertas e para resolução *sem consulta à legislação*, versando sobre o conteúdo das disciplinas respectivas.

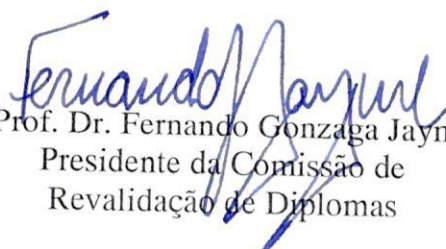
d. As provas não serão identificadas, o que acontecerá posteriormente em sessão pública após a correção.

5) Indica-se para secretariar os trabalhos da Comissão a servidora Valéria Maciel de Souza;

6) Os Requerentes deverão ser comunicados da data de realização das avaliações com cópia deste despacho, por correspondência com aviso de recebimento nos endereços por eles fornecidos e, simultaneamente, por e-mail, para maior agilidade.

7) Os departamentos pertinentes devem ser comunicados para a preparação das provas que devem ser entregues à secretaria da comissão, até o dia 22.10.2014, em envelope lacrado.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2014.



Prof. Dr. Fernando Gonzaga Jayme  
Presidente da Comissão de  
Revalidação de Diplomas